



Câmara Municipal de
Maracanaú

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 023 / 2025.
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador Ivonaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento interno deste Poder, após ouvir o plenário, solicita respeitosamente que seja encaminhado ofício ao chefe do Poder Executivo, solicitando que o prefeito municipal interceda junto às Secretarias Municipais de Segurança Urbana e ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAM), a fim de obter as seguintes informações sobre as câmeras de videomonitoramento instaladas em nossa cidade:

1. Número de câmeras instaladas e em funcionamento atualmente em Maracanaú.
2. Informações sobre a sinalização necessária para que as câmeras sejam colocadas em funcionamento.
3. Detalhes sobre campanhas educativas destinadas a alertar a comunidade a respeito das leis de trânsito e das câmeras instaladas na cidade.
4. Informações sobre quais infrações podem ser apuradas por videomonitoramento.

JUSTIFICATIVA: A obtenção das informações solicitadas é de suma importância para garantir a transparência e a eficácia na implementação do sistema de videomonitoramento em Maracanaú. Embora o monitoramento contribua significativamente para a segurança pública, é essencial que a população esteja ciente de seu funcionamento, especialmente no que tange à aplicação de multas de trânsito. A Resolução nº 909, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), estabelece que a fiscalização por videomonitoramento deve ocorrer em vias devidamente sinalizadas, e que os condutores sejam previamente informados sobre a presença das câmeras. Além disso, a resolução determina que as infrações detectadas por esses sistemas sejam registradas em tempo real, garantindo a validade das autuações.

Portanto, ao solicitar informações sobre o número de câmeras em operação, a sinalização existente, as campanhas educativas realizadas e as infrações passíveis de autuação por videomonitoramento, buscamos assegurar que o sistema seja implementado de maneira transparente e educativa. Isso permitirá que os cidadãos de Maracanaú estejam devidamente informados e possam adequar seu comportamento às normas de trânsito, evitando penalidades e promovendo um trânsito mais seguro para todos.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 12 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
VEREADOR IVONALDO LIMA
PP - PARTIDO PROGRESSISTAS**

APROVADO